

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA – ESP. SANTO, EM 10 DE ABRIL DO ANO DE 2014.

Às dezenove horas e quinze minutos do dia dez de abril do ano de dois mil e quatorze, na Sede da Câmara Municipal de Ibatiba, Estado do Espírito Santo, houve a Sessão Ordinária da Câmara Municipal, Presidida pelo Vereador Senhor Silvio Rodrigues de Oliveira, que inicialmente convidou o Vereador senhor Marcus Rodrigo Amorim Florindo – 1º Secretário da Mesa a fazer a chamada dos senhores Vereadores, comparecendo os seguintes: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, ELIAS CÂNDIDO DA SILVEIRA, EZEQUIAS MARIANO GOMES DA SILVA, IVANITO BARBOSA DE OLIVEIRA, JOÃO BRITO PEREIRA FILHO, JORCY MIRANDA SANGÍ, LUCIANO MIRANDA SALGADO, MARCUS RODRIGO AMORIM FLORINDO E O VEREADOR PRESIDENTE SILVIO RODRIGUES. Havendo número legal, o Presidente invocando a proteção de Deus deu por instalado os Trabalhos. Ato contínuo, o Senhor Secretário fez a leitura do versículo 51 (cinquenta e um) do Capítulo 08 (oito) do Livro de João da Bíblia Sagrada. Nos termos regimentais da Casa, (§ 1º. do Art. 93), o Senhor Presidente deixou convocado o funcionário da Casa, senhor San Martim Donato Roosevelt – Assessor Jurídico para auxiliar a Mesa nos andamentos dos Trabalhos. Em seguida o senhor Presidente determinou o senhor Secretário a proceder a leitura das Atas das Sessões imediatamente anteriores, sendo 02 (duas) Ordinárias, 01 (uma) do dia 10 e outra do dia 25 (vinte e cinco) de março do ano em curso, e 01 (uma) Extraordinária do dia 25 de março realizada às 18h00min e do Expediente do Dia. Feita a leitura das Atas foram as mesmas submetidas a discussão e votação pelo Plenário. Na discussão da Ata da Sessão Ordinária do dia 25 de março, o Vereador Luciano Miranda Salgado ofereceu uma Emenda em que na mesma Sessão fora aprovado requerimento verbal de sua autoria para convocação do Secretário Municipal de Educação para informar a cerca de atendimento de Educação Especializada no município. Encerrada a discussão o senhor Presidente submeteu a respectiva Emenda a discussão e votação pelo Plenário, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida submeteu a discussão e votação pelo Plenário a Ata juntamente com a Emenda, que foi aprovada por unanimidade, e logo em seguida assinada pelo Presidente e Secretário. Na discussão da Ata da Sessão Extraordinária do dia 25 de março o Vereador Luciano Miranda Salgado requereu da Mesa fosse inserido em Ata uma retífica em que todos os procedimentos para apreciação, discussão, votação e publicação da prestação de contas do Ex-prefeito Lindon Jonhson Arruda Pereira referente ao Exercício de 2009 foram preparados pelas assessorias técnica e jurídica da Casa, na pessoa dos senhores Wetzel Magalhães Martins e do senhor San Martim Donato Roosevelt. Encerrada a discussão o respectivo requerimento de retífica foi submetido a discussão e votação pelo Plenário, que foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi submetido a discussão e votação pelo Plenário a Ata juntamente com o requerimento de retífica, que foi aprovada por unanimidade, e logo em seguida assinada pelo Presidente e pelo Secretário. A Ata do dia 10 (dez) de março do ano em curso foi aprovada por unanimidade, e assinada pelo Presidente e pelo Secretário. EXPEDIENTE. No Expediente do dia constou os seguintes Documentos: Projeto de Lei Complementar de Nº. 003/2014, Que Autoriza a Contratação de Profissionais Ocupantes dos Cargos de ASG – Servente e ASGE – Merendeira para Atender as Necessidades Temporárias de Excepcional Interesse Público, já constante da Pauta do Expediente anterior, e em tramitação na Casa; Projeto de Lei Complementar de Nº. 005/2014, Que Autoriza a Contratação de Profissionais da Saúde para Atender as Necessidades Temporárias de Excepcional Interesse Público, já constante da Pauta do Expediente anterior, e em tramitação na Casa; Projeto de Lei Complementar de Nº. 006/2014, Que Autoriza a Contratação de Profissionais da Área da Saúde, Agente Comunitário de Saúde – ACS e Agente de Endemias – AE, para Atender as Necessidades de Excepcional Interesse Público; Projeto de Emenda a Lei Orgânica de Nº. 02/2014 de autoria dos Vereadores Luciano Miranda Salgado, Marcus Rodrigo Amorim Florindo e Elias Cândido da Silveira, Que Altera o Número de Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ibatiba-ES, já constante da Pauta do Expediente anterior, constando de votação em 1º (primeiro) turno. Da decisão Plenária, dispensada a leitura do Expediente constante da Pauta da presente Sessão e, considerando a atenção do senhor Adalto de Almeida Oliveira – Secretário Municipal de Saúde, dada ao OF.SCMI/GP-

022/2014, que trata de sua convocação para prestação de informações sobre a falta de remédios nas unidades de saúde e NESF do município, bem assim, as ações que vem sendo tomadas para resolver o problema, senhor Presidente deixou a palavra franca ao senhor Secretário, deixando esclarecido aos senhores Vereadores a questão de ordem sobre questionamentos advindos das informações dadas pelo senhor Secretário. De posse da palavra, inicialmente o senhor Secretário cumprimentou o senhor Presidente, senhores Vereadores e visitantes. Durante as informações prestadas pelo senhor Secretário de Saúde aconteceram intercalados questionamentos feitos pelos Vereadores senhores: Luciano Miranda Salgado, Carlos Alberto dos Santos, Marcus Rodrigo Amorim Florindo, Ivanito Barbosa de Oliveira, Elias Cândido da Silveira e pelo Vereador Presidente Silvio Rodrigues de Oliveira. Após informações, perguntas e resposta o senhor Presidente fez alguns comentários em torno da situação e finalizou agradecendo pela presença do senhor Adalto de Almeida Oliveira – Secretário Municipal de Saúde. **USO DA PALAVRA EM TEMA LIVRE. PELA ORDEM. FIZERAM USO DA PALAVRA OS VEREADORES: LUCIANO MIRANDA SALGADO, JOÃO BRITO PEREIRA FILHO, CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, MARCUS RODRIGO AMORIM FLORINDO, IVANITO BARBOSA DE OLIVEIRA E O VEREADOR PRESIDENTE SILVIO RODRIGUES DE OLIVEIRA. TEM TEMPO.** O senhor Presidente informou ao Plenário o recebimento do OFICIO nº. 087/2014 Gabinete do Prefeito, que trata da retirada do Projeto de Lei Complementar Nº. 005/2014, Que Autoriza a Contratação de Profissionais da Saúde para Atender as Necessidades Temporárias de Excepcional Interesse Público, anexando junto ao mesmo o Projeto de Lei de Nº. 008/2014 que trata sobre o mesmo assunto. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrado os Trabalhos, antes, porém agradeceu a presença de todos os visitantes, ouvintes da rádio mania FM, e convocou a Vereança para reunirem extraordinariamente no próximo dia 14 de abril/2014 (segunda-feira), às 09h00min, na Sede da Casa, para apreciação e deliberação das seguintes Proposições: Projetos de Lei Complementar de Nºs. 003/2014, Que Autoriza a Contratação de Profissionais Ocupantes dos Cargos de ASG – Servente e ASGE – Merendeira para Atender as Necessidades Temporárias de Excepcional Interesse Público, e de Nº. 006/2014, Que Autoriza a Contratação de Profissionais da Área da Saúde, Agente Comunitário de Saúde – ACS e Agente de Endemias – AE, para Atender as Necessidades de Excepcional Interesse Público, ambos já constantes da Pauta do Expediente anterior; Projeto de Lei Nº. 010/2014, Que Autoriza o Poder Executivo Municipal a Firmar Contrato de Rateio com o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Território do Caparaó Capixaba, a Fim de Repassar Valores para Rateio das Despesas Inerentes a Realização do “Caparaó Adventure Brazil” e Outras Providências; Projeto de Lei Complementar de Nº. 008/2014, Que Autoriza a Contratação de Profissionais da Saúde para Atender as Necessidades Temporárias de Excepcional Interesse Público, ambos oriundos do Gabinete do Prefeito. **Encerramento às 23h40min.** Do que para constar, lavrou-se o presente.

SILVIO RODRIGUES DE LIVEIRA
=PRESIDENTE DA CÂMARA=

MARCUS RODRIGO AMORIM FLORINDO
=1º SECRETÁRIO DA MESA=